INDICAÇÃO Nº 021/2023

O Vereador que a presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer da Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura seja realizada a manutenção nos canos das calhas da quadra da Escola Municipal de Bom Jesus de Angicos**.

JUSTIFICATIVA

Justifico que estive pessoalmente no local na última quinta-feira (23/02/23) e constatei que os canos  do telhado da referida quadra se quebraram e qualquer chuva que ocorra, mesmo não sendo muito intensa, a água pluvial vai em grande quantidade para dentro da quadra, causando estragos e inviabilizando o uso da mesma. É uma manutenção que não terá custo elevado, mas precisa ser executada com extrema urgência.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 24 de fevereiro de 2023.

**RICARDO DA FONSECA NOGUEIRA**

Vereador